

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br





EDITAL № 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS: 1º SEMESTRE DE 2020, DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL— RGF E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- RREO — 3º BIMESTRE 2020

A Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Cassilândia - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 28 de julho de 2020, às 10:00 horas brasilia, com a finalidade de apresentar as mentas atingidas no 1º Semestre de 2020, do Relatório de Gestão Fiscal— RGF; e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO — 3º Bimestre 2020.

Em razão da pandemia de coronavírus e considerando o Decreto Estadual n^{o} 15.391/2020 e os Decretos Municipais N^{o} 3522/2020, que proíbem a realização de eventos com aglomeração de pessoas, a audiência será transmitida ao vivo no Portal Eletrônico do Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=wlEDM9Cpf64&feature=youtu.be).

Qualquer cidadão poderá encaminhar suas dúvidas durante e posteriormente à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). No portal do Youtube ou para o E-mail contabilidadepmcassi@gmail.com.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a participação popular, será expedido o presente <u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</u>, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Aucirene Aparecida Assis
Secretária Municipal de Financas



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC N°. 027/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a gratificação de 70% concedida ao Motorista Alexandre Montanari, matrícula 2630, **a partir de 27/07/2020**, solicitada na portaria PORTARIA/SEMEC Nº. 014/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Art. 2º - A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 27 de julho de 2020.

LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA Secretária Municipal de Educação



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Estado de Mato Grosso do Sul Profeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

652/20 de 23 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 140/2020 da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo de provimento temporário conforme Oficio SMS Nº 135/2020 e Oficio SMS Nº 155/2020, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

| Contratado | Nº Contrato | Início do Contrato | Término do Contrato |
|----------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| Joyce Cristina Garcia de Freitas | 058/2020 | 23/07/2020 | 12/10/2020 |

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia - MS, 24 de julho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação direta dosenhor, Tarcilio Leite, para a realização de leilão de bens inservíveis para o município de Cassilândia.

EMPRESA: TARCILIO LEITE

Contratado: TARCILIO LEITE.

VALOR: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS

REAIS)

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços, na organização e promoção de leilão de bens patrimoniais inservíveis, pertencentes ao Município de Cassilândia-MS.

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

PESSOA FISICA

Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Data: 24/07/2020

Cassilândia - MS, 24 de julho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO**

DE HOTEL PARA PERNOITES EM APARTAMENTOS INDIVIDUAIS E RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES{JANTAR}.

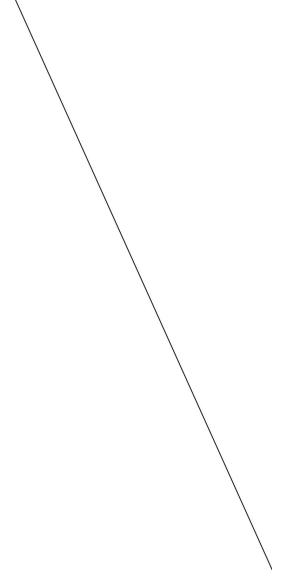
EMPRESA: TIMOTEO DE MIRANDA & CIA LTDA - ME VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois

reais)

EMPRESA: Z. A DE LIMA EIRELI

VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE {GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL

LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB) 1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB) Ana Maria Alves (PSDB) Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT) Cassius Clay Ferreira (PSC) Wesley Ferreira (PSD) Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)